



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no Parecer PG n.º 1523/2025 e no respectivo Despacho PG n.º 2944/2025, o qual atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como, considerando as justificativas constantes dos autos, dando conta de que atualmente, a FUNCAMP mostrou-se também, como uma opção para conduzir os processos de seleção da Universidade, vez que tem por finalidade, prevista no seu Estatuto, apoiar a Unicamp em suas atividades e priorizará, assim, as demandas da Universidade frente a outras possíveis solicitações de execução de processos seletivos externos, aprovo os documentos constantes do Processo Administrativo n.º 01-P-10264-2025, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 4º, II, da Resolução GR n.º14/2023, **AUTORIZO**, com base no artigo 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, a **Dispensa de Licitação**, visando a contratação direta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP– FUNCAMP, para o planejamento, organização e execução do Concurso Público de Ingresso para diversos cargos na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, de interesse da DGRH/DGP/Coordenadoria de Concursos, no valor de R\$833.575,60 (Oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ao Expediente do Gabinete do Reitor para que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei n.º14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico, e após à Divisão de Suprimentos da DGA – Contratações Diretas, para adoção das providências necessárias visando a efetivação da contratação pretendida.

Prof. Dr. FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR
Diretor Executivo de Administração

Documento assinado eletronicamente por Flavio Henrique Baggio Aguiar, Diretor Executivo de Administração, em 13/06/2025, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
57521C16 A52142D1 8DF0E6EA F00A4600

